

PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

LEI Nº 1444/2009, DE SEIS DE NOVEMBRO DE 2009.

Nomeia Logradouro Público e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MINEIROS APROVA, e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. O Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) desta cidade passa a chamar **Centro de Referência Especializado em Assistência Social Aidê Naves Mendonça**.

Art. 2º Fica a Administração Municipal autorizada a confeccionar placas e colocar a nova nomenclatura, correndo as despesas pela dotação orçamentária da própria administração.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MINEIROS, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (6. 11. 2009).

NEIBA MARIA MORAES BARCELOS  
Prefeita do Município de Mineiros (GO).